



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 605/2020

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 598/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 365/2020 – RH, datado de 30 de novembro de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 598/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 40h (quarenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Maria Regina Nogueira Peres, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental até a data de 18 de dezembro de 2020.*

...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 26 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de dezembro de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana-SP  
www.serrana.sp.gov.br – [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) – 16 3987 9244



**Ofício nº365 /2020 - RH**

Serrana, 30 de novembro de 2020.

À

Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

**Assunto: Publicar ERRATA**

Em atenção ao ofício 340/2020-SME-rl, venho solicitar a correção das seguintes portarias :

598/2020- Onde se lê 45 h/a – Leia –se 40 h/a

599/2020- Onde se lê 45 h/a – Leia-se 40 h/a.

Atenciosamente,

Adriana AP. dos Santos Borges  
Recursos Humanos

Recebido em 05/12/20  
Assessoria de Negócios Jurídicos  
e Secretaria Geral

Jamila Correa Luciano Marcondino  
Matrícula 2185-7